PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Tiragem 100 exemplares

CACIMBAS - PB

ADDEDDUNIA DE IMPRENDA Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de julho

DIÁRTO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacimbas - Paraíba CNPJ: 11.203.325/0001-98 - Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA - 03/2022

DE 01 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - IMCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 3º Parágrafo único da Lei Municipal nº 386/2021, e de acordo com o Processo nº 002/2022:

## **RESOLVE**

Art. 1° - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. JOSÉ VENANCIO DE HOLANDA NETO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº 033.333.284-96, na condição de cônjuge, beneficiário da exservidora a Sra. MARIA DO SOCORRO HOLANDA, no cargo de professora, matrícula 170, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes deste Município, a partir da data do óbito ocorrido em 29 de abril de 2022, com fundamento no art. 40, § 7°, da Constituição Federal/1988 (redação dada pela EC nº 103/2019), art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 9, inciso I, art. 41, inciso I, art. 42 da Lei Municipal 386/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 29 de abril de 2022.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Cacimbas - PB, 01 de julho de 2022

MAX DA SILVA ALEXANDRE

PRESIDENTE DO IMCA

CACIMBAS Pg. 1 PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Tiragem 100 exemplares

CACIMBAS - PB

ASSESSURIA DE IMPRENSA

04 de julho

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacimbas - Paraíba CNPJ: 11.203.325/0001-98 - Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA - 04/2022

DE 01 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - IMCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 3º Parágrafo único da Lei Municipal nº 386/2021, e de acordo com o Processo nº 004/2022:

## RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. ESTACIO CARDOSO DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 181.747.604-15, na condição de cônjuge, beneficiário da ex-servidora a Sra. MARLENE ALVES DOS SANTOS, no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 101, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes deste Município, a partir da data do óbito ocorrido em 08 de junho de 2022, com fundamento no art. 40, § 7°, da Constituição Federal/1988 (redação dada pela EC nº 103/2019), art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 9, inciso I, art. 41, inciso I, art. 42 da Lei Municipal 386/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 08 de junho de 2022.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Cacimbas - PB, 01 de julho de 2022

MAX DA SILVA ALEXANDRE PRESIDENTE DO IMCA

CACIMBAS Pg. 2 PARAÍBA